

EDITAL Nº 12 /2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES
EM BAIXA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA DO IF SUDESTE MG - BARBACENA
1º SEMESTRE LETIVO DE 2023

PROCESSO Nº 23355000545/2023-04

RESULTADO PROVISÓRIO

A Comissão de Análise do processo de seleção referente ao Programa de Atendimento aos Estudantes em Baixa Condição Socioeconômica referente ao 1º semestre letivo de 2023 do IF Sudeste MG – Campus Barbacena, torna público o resultado provisório do processo, conforme item 11 do edital.

ATENÇÃO ÀS ORIENTAÇÕES

- Os (As) candidatos com resultado DEFERIDO cumpriram todas as exigências previstas para a inscrição, tendo apresentado corretamente todas as informações e documentos requeridos.
- Os (As) candidatos com resultado INDEFERIDO não cumpriram todas as exigências previstas para a inscrição, seja por ausência de documentação, documentação desatualizada ou documentos apresentados incorretamente.

A indicação dos (as) candidatos (as) contemplados (as) dentro do número de vagas especificado para cada modalidade de atendimento ocorrerá somente quando da divulgação do resultado final, conforme cronograma publicado no edital.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Interposição de recursos pelo e-mail:
pnaes.barbacena@ifsudestemg.edu.br

**Da 00h do dia 09 de maio de 2023 até
às 23h59min do dia 10 de maio de
2023**

11.1 Caberá recurso relativo ao resultado provisório do Processo de Seleção para o Programa de Atendimento aos Estudantes em Baixa Condição Socioeconômica do Campus Barbacena, para reexame do formulário eletrônico de inscrição on-line e dos documentos anexados, sob as formas e condições estabelecidas a seguir:

11.1.1 O recurso deverá ser enviado para a Comissão de Análise do Processo de Seleção do Programa de Atendimento aos Estudantes em Baixa Condição Socioeconômica do Campus Barbacena, dentro do prazo previsto e por meio do endereço de e-mail: pnaes.barcacena@ifsudestemg.edu.br. A Comissão de Análise assegurará o julgamento do recurso respeitando o cronograma do Edital N° 12 /2023, de 20 de março de 2023.

11.1.2. O recurso deverá conter o nome e o telefone de contato do estudante, bem como as razões que o fundamentam, conforme Anexo IV do Edital N° 12 /2023, de 20 de março de 2023.

11.2 Deferido o recurso, o candidato terá sua classificação alterada na listagem do resultado final do processo de seleção para o Programa de Atendimento aos Estudantes em Baixa Condição Socioeconômica do Campus Barbacena.

INCLUIR O ANEXO IV DO EDITAL - MODELO PARA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO -



ANEXO IV FORMULÁRIO DE RECURSO ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Eu _____,
Nº de matricula _____, do curso _____,
período _____, venho através deste solicitar recurso a Comissão de Análise do
Processo Seletivo do Programa de Atendimento aos Estudantes em Baixa Condição
Socioeconômica do Campus Barbacena quanto ao resultado provisório do Programa de
Assistência Estudantil, de acordo com Edital Nº 12/2023, de 20 de março de 2023, referente
ao Processo de Seleção para o Programa de Atendimento aos Estudantes em baixa
condição socioeconômica/1º semestre letivo de 2023, processo nº 23355000545/2023-04.
Modalidade(s) solicitado(s): Manutenção () Alimentação () Motivo do recurso:

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do estudante ou responsável pelo estudante